



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2016
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2015
PROCESSO Nº 00088.002012/2015-41

A **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, por intermédio da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, localizada no Anexo III-A do Palácio do Planalto, Sala 210, Praça dos Três Poderes em Brasília/DF, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos nºs 5.450, de 31 de maio de 2005, 6.204, de 5 de setembro de 2007, 7.203, de 4 de junho de 2010, e 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da IN nº 02 SLTI/MP, de 11 de outubro de 2010 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 075/2015, consoante consta do Processo nº 00088.002012/2015-41, RESOLVE registrar preços da empresa **LICITICOM DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA EIRELI-ME**, CNPJ nº 23.305.677/0001-33, com sede na Rua Padre Antônio Vieira, nº121, Sala 4, Jardim Santa Catarina – São José do Rio Preto/SP, CEP: 150080-130, telefone nº (17) 3363-0810, visando o possível fornecimento de papéis e etiquetas em geral, conforme especificações e condições constantes no Edital e seu Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível fornecimento de papéis e etiquetas em geral, conforme especificação previstas em edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

- 1) Os preços registrados terão validade de 12 meses e estão relacionados no Anexo I desta Ata.
- 2) Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.
- 3) Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1) O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 1.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- 1.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- 1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- 1.4 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

2) O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 1.1, 1.2 e 1.4 do item 1 desta cláusula será formalizado por despacho da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3) O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 3.1 por razão de interesse público; ou
- 3.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** (órgão gerenciador).

1.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso desta ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

2 Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4 Em atendimento ao disposto no § 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892/13, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5 Autorizada a adesão, o órgão não participante (o "carona") deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

CLÁUSULA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1) Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico nº 075/2015, e a proposta apresentada pela empresa.


2) Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nºs 5.450, de 31 de maio de 2005, e 6.204, de 5 de setembro de 2007, e 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em 23 de maio de 2016.


GUILHERME CABRAL JUNIOR
Diretor de Recursos Logísticos Presidência da República


ANDREIA DAS CHAGAS ROCHA
Liciteira Distribuidora de Papelaria Eireli-ME



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PELO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2015**

PROCESSO Nº 00088.002012/2015-41

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2016

PREÇOS REGISTRADOS

Grupo II						
Item	Material	UF	Marca/ Modelo	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total
13	ETIQUETA ADESIVA DE 297MM(A) X 210MM(L) (A4) Especificação: Em papel cor branca, cantos retos, 1 etiqueta por folha, com 25 folhas, embalagem com 25 etiquetas, papel base em formato A4 210mm(L) x 297(A). Referência: Link 9001-1.	CX	Link Etiquetas	160	5,80	928,00
14	ETIQUETA ADESIVA "CONFIDENCIAL" DE 13MM(A) X 44,5MM(L) Especificação: Em papel cor azul, inscrição CONFIDENCIAL em letras cor branca, cantos arredondados, 12 etiquetas por folha, com 5 folhas, embalagem com 60 etiquetas. Referência: Pimaco OP-1342.	EV	Link Etiquetas	65	2,00	130,00
15	ETIQUETA ADESIVA DE 20MM(A) X 40MM(L) PARA ETIQUETADORA Especificação: Em papel couchê, cor branca, embalagem com 1.000 etiquetas por bobina, em tubete de 2,5cm(D) para etiquetadora térmica Argox OS-214 Plus PPLA. Referência: Link COU01183.	BB	Link Etiquetas	100	6,00	600,00
16	ETIQUETA ADESIVA DE 12,7MM(A) X 44,45MM(L) PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA/LASER Especificação: Em papel cor branca, cantos arredondados, 80 etiquetas por folha, com 25 folhas, embalagem com 2.000 etiquetas, papel base em formato carta 215,9mm(L) x 279,4mm(A). Referência: Pimaco 6287, Link 8020-1.	EV	Link Etiquetas	130	5,80	754,00
17	ETIQUETA ADESIVA DE 138,11MM(A) X 106,36MM(L) PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA/LASER Especificação: Em papel cor branca, cantos arredondados, 4 etiquetas por folha, com 25 folhas, embalagem com 100 etiquetas, papel base em formato carta	EV	Link Etiquetas	100	5,80	580,00



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

Grupo II						
Item	Material	UF	Marca/Modelo	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total
	215,9mm(L) x 279,4mm(A). Referência: Pimaco 6288, Link 8005-1, Inform's, similar ou de qualidade superior.					
18	ETIQUETA ADESIVA DE 32,83MM(A) X 69,96MM(L) PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA/LASER Especificação: Em papel cor branca, cantos retos, 27 etiquetas por folha, com 100 folhas, embalagem com 2.700, papel base em formato A4 210mm(L) x 297mm(A). Referência: Pimaco A4370, Link 9035.	EV	Link Etiquetas	16	19,00	304,00
19	ETIQUETA ADESIVA DE 32,83MM(A) X 104,5MM(L) PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA/LASER Especificação: Em papel cor branca, cantos retos, 18 etiquetas por folha, com 100 folhas, embalagem com 1.800 etiquetas, papel base em formato A4 210mm(L) x 297mm(A). Referência: Pimaco A4375, Link 9010.	CX	Link Etiquetas	470	19,00	8.930,00
20	ETIQUETA ADESIVA DE 33MM(A) X 70MM(L) PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA/LASER Especificação: Em papel cor branca, cantos retos, 27 etiquetas por folha, com 100 folhas, embalagem com 2.700 etiquetas, papel em formato A4 de 210mm(L) x 297mm(A). Referência: Link 9033.	EV	Link Etiquetas	160	19,00	3.040,00
21	ETIQUETA ADESIVA DE 33,9MM(A) X 99MM(L) PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA/LASER Especificação: Em papel cor branca, cantos arredondados, 16 etiquetas por folha, com 100 folhas, embalagem com 1.600 etiquetas, papel base em formato A4 de 210mm(L) x 297mm(A). Referência: Pimaco A4362, Link 9008.	CX	Link Etiquetas	180	19,00	3.420,00
22	ETIQUETA ADESIVA DE 50,8MM(A) X 101,6MM(L) PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA/LASER Especificação: Em papel cor branca, cantos arredondados, com 10 etiquetas por folha, com 10 folhas, embalagem com 100 etiquetas, papel em formato carta de 215,9mm(L) x 279,4mm(A). Referência: Pimaco 6083, Link 8009.	EV	Link Etiquetas	35	7,00	245,00



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

Grupo II						
Item	Material	UF	Marca/ Modelo	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total
23	ETIQUETA ADESIVA "URGENTE" DE 13MM(A) X 44,5MM(L) Especificação: Em papel cor vermelha, inscrição URGENTE em letras cor branca, cantos arredondados, 12 etiquetas por folha, com 5 folhas, embalagem com 60 etiquetas. Referência: Pimaco OP-1341.	EV	Link Etiquetas	200	2,97	594,00
Total do Grupo II						19.525,00

7